



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022 – F.M.S.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

Código registro TCE: 14FAF7808DCF8E26C18AE8910CDFEEB26F8EF8C7

1. DO OBJETO:

Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para a instalação e manutenção de cadeira odontológica a ser instalada no posto de Saúde Eugenio Stupp, Distrito do Núcleo Tritícola.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: **ODONTEC – Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda.**

Endereço: Rua Alberto Grando, s/n, Bairro São Cristóvão, Videira/SC
CNPJ: 08.156.129/0001-03.

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços afim de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados no atendimento aos muncipes atendidos no posto de Saúde Eugenio Stupp, Distrito do Núcleo Tritícola, faz-se necessária a manutenção preventiva e corretiva periódica para que possam estar sempre à disposição do interesse público, desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva

É importante frisar que o referido equipamento é utilizado diretamente na execução das atividades desenvolvidas na unidade, sendo, desse modo, elemento essencial para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essa unidade.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **ODONTEC – Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda**, em razão de que apresentou melhor proposta e qualidade para execução do objeto, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos mínimos para à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos para várias empresas, sendo que obtivemos resposta de 3 (três) empresas:

Orçamento 01		ODONTEC – Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda CNPJ: 08.156.129/0001-03		
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Placa eletrônica Jet Sonic	1	850,00	850,00
2	Placa painel Jet Sonic	1	210,00	210,00
3	Filtro dep detrito	2	80,00	160,00
4	Ponteira sugador	2	180,00	360,00
5	Valvula interruptora pontas	2	250,00	500,00
6	Terminal triplo	2	200,00	400,00
7	Lâmpada refletor	1	70,00	70,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

8	Mangueira sugador	2	87,00	174,00
9	Mangueira seringa	2	44,80	89,60
10	Mangueira pontas	3	46,20	138,60
11	Mangueira de ar	1	300,00	300,00
12	Mangueira esgoto	1	75,00	75,00
13	Tubo sanfonado	1	80,00	80,00
14	Mangueira pedal	1	70,00	70,00
15	Mangueira água	1	96,00	96,00
16	Anel porta – autoclave	1	280,00	280,00
17	Bandeja auxiliar	1	380,00	380,00
Total de material R\$				4.233,20
18	Mão de obra – manutenção jet sonic	1	250,00	250,00
19	Mão de obra – revisão de cadeira odontológica	1	3.000,00	3.000,00
20	Mão de obra – manutenção autoclave	1	800,00	800,00
21	Mão de obra – instalação de cadeira odontológica	1	350,00	350,00
22	Mão de obra – instalação de jato bicarbonato	1	280,00	280,00
23	Mão de obra – encanamento com fornecimento de peças	1	3.045,00	3.045,00
Total Serviços R\$				7.725,00
Total (Mat. + Serv.) R\$				11.958,20

Orçamento 02		Arlei Rizzotto CNPJ: 09.400.372/0001-80		
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
24	Placa eletrônica Jet Sonic	1	875,00	875,00
25	Placa painel Jet Sonic	1	230,00	230,00
26	Filtro dep detrito	2	82,50	165,00
27	Ponteira sugador	2	192,50	385,00
28	Valvula interruptora pontas	2	262,50	525,00
29	Terminal triplo	2	205,00	410,00
30	Lâmpada refletor	1	78,00	78,00
31	Mangueira sugador	2	94,50	189,00
32	Mangueira seringa	2	45,00	90,00
33	Mangueira pontas	3	46,20	138,60
34	Mangueira de ar	1	312,00	312,00
35	Mangueira esgoto	1	78,00	78,00
36	Tubo sanfonado	1	82,00	82,00
37	Mangueira pedal	1	75,00	75,00
38	Mangueira água	1	100,00	100,00
39	Anel porta – autoclave	1	286,00	286,00
40	Bandeja auxiliar	1	385,00	385,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Total de material R\$				4.403,60
41	Mão de obra – manutenção jet sonic	1	270,00	270,00
42	Mão de obra – revisão de cadeira odontológica	1	3.100,00	3.100,00
43	Mão de obra – manutenção autoclave	1	820,00	820,00
44	Mão de obra – instalação de cadeira odontológica	1	380,00	380,00
45	Mão de obra – instalação de jato bicarbonato	1	280,00	280,00
46	Mão de obra – encanamento com fornecimento de peças	1	3.100,00	3.100,00
Total Serviços R\$				7.950,00
Total (Mat. + Serv.) R\$				12.353,60

Orçamento 03		Ana Maria Ribczuk 05075860931 CNPJ: 22.987.847/0001-44		
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
47	Placa eletrônica Jet Sonic	1	865,00	865,00
48	Placa painel Jet Sonic	1	229,00	229,00
49	Filtro dep detrito	2	77,50	155,00
50	Ponteira sugador	2	192,50	385,00
51	Valvula interruptora pontas	2	249,50	499,00
52	Terminal triplo	2	209,50	419,00
53	Lâmpada refletor	1	79,91	79,91
54	Mangueira sugador	2	94,50	189,00
55	Mangueira seringa	2	47,40	94,80
56	Mangueira pontas	3	48,50	145,50
57	Mangueira de ar	1	312,00	312,00
58	Mangueira esgoto	1	78,00	78,00
59	Tubo sanfonado	1	78,00	78,00
60	Mangueira pedal	1	72,00	72,00
61	Mangueira água	1	99,00	99,00
62	Anel porta – autoclave	1	289,90	289,90
63	Bandeja auxiliar	1	389,99	389,99
Total de material R\$				4.380,10
64	Mão de obra – manutenção jet sonic	1	233,00	233,00
65	Mão de obra – revisão de cadeira odontológica	1	2.995,00	2.995,00
66	Mão de obra – manutenção autoclave	1	875,00	875,00
67	Mão de obra – instalação de cadeira odontológica	1	425,00	425,00
68	Mão de obra – instalação de jato bicarbonato	1	350,00	350,00
69	Mão de obra – encanamento com	1	3.500,00	3.500,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

fornecimento de peças			
Total Serviços R\$			8.378,00
Total (Mat. + Serv.) R\$			12.758,10

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a execução objeto corresponde a **R\$ 11.958,20 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da execução total do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da solicitação de fornecimento e nota de empenho.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério
14.001 – Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério
2.057 – Manutenção das Atividades da Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.02.1102.00 – Recursos da Saúde

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pela Secretária de Saúde, senhora **Veneranda Faquim Pilon**, ao qual deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 01 de novembro de 2022.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Em: / / 2022.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830

20.07

Frei Rogério

1995